



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
CMDCA - CARRAPATEIRA – PARAÍBA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2019

Dispõe sobre o Processo Eleitoral dos Conselhos Tutelares, no município de Carrapateira, estado da Paraíba, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) a senhora Nathane dos Ramos Batista, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 177/2005 em razão da alteração do artigo 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/19 torna público a presente **RETIFICAÇÃO EDITAL 001/2019** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 001/2019**, do CMDCA local conforme especificado a seguir:

ALTERAR NO ÍTEM 5. DOS IMPEDIMENTOS:

ONDE SE LÊ:

É também impedido de se inscrever no Processo de Escolha unificado o membro do Conselho Tutelar que:

- a) Tiver exercido o mandato, em regime de prorrogação, por período ininterrupto superior a 04 (quatro) anos e meio.

LEIA SE:

Fica permitido se inscrever no Processo de Escolha unificado para membros do Conselho Tutelar os atuais Conselheiros tutelares, conforme alteração do artigo 132 do ECA e vigência imediata da Lei Federal nº 13.824/19.

ALTERAR NO ÍTEM 8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA/PB
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES
CMDCA - CARRAPATEIRA – PARAÍBA

ONDE SE LÊ:

(8.3 g) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude de, no mínimo, 02 anos;

LEIA SE:

g) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude de, no mínimo, 02 anos, que poderá ser comprovada da seguinte forma:

- Declaração fornecida por entidade cadastrada no CMDCA;
- Declaração emitida por órgão público, informando da experiência na área com criança e adolescente;
- Registro em carteira profissional de trabalho comprovando experiência na área com criança e adolescente;
- Declaração de Empresa legalmente constituída contando que atue diretamente com crianças e adolescentes.

h) Atestado de saúde dado por especialista que constate que o candidato tem a capacidade de exercer suas funções.

Esta retificação do edital 001/2019 entrará em vigor na data de sua publicação.

Carrapateira, 31 de maio de 2019.

NATHANE DOS RAMOS BATISTA
Presidente do CMDCA



Rua José Vieira, 57 - Centro – Carrapateira/PB – CEP:58945-000 - CNPJ:
08.924.003/0001-23
E-mail: prefeitura@carrapateira.pb.gov.br–
Oficial: www.carrapateira.pb.gov.br

Site